



HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE n.º 003/2017 – PRC n.º 046/2017

Objeto: A contratação de uma empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Rotina Administrativa, com visita 03(três) vezes por semana na sede da Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:

1) Ficha – 23.

EMPRESA VENCEDORA	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR
MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI - ME CNPJ: 26.773.183/0001-71	Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.	R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, o PRC n.º 046/2017, CARTA CONVITE n.º 003/2017, está de acordo com as determinações da Lei acima, apto para homologação e Adjudicação, tendo em vista a informação da Secretaria de Fazenda quanto à existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei Complementar n.º 101/2000, por isso AUTORIZO a emissão de documento legal. Itamarati de Minas 22 de Março de 2017.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

Parecer do Setor Jurídico: Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 254/06 e Lei 8.666/93 e suas alterações, o **Processo Licitatório nº046/2017, Carta Convite nº003/2017**, está de acordo com as determinações das leis acima, apto para homologação, tendo em vista a informação da Secretaria da Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei complementar nº 101/2000.

Setor Jurídico: _____ **Data:** 22 de Março de 2017.

Homologação: Homologo e Adjudico o processo licitatório, autorizando a compra dos produtos e a emissão de documento legal. Itamarati de Minas, 22 de Março de 2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE n.º 003/2017 – PRC n.º 046/2017

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ROTINA ADMINISTRATIVA, COM VISITA 03(TRÊS) VEZES POR SEMANA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Empresas Vencedoras:

MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI - ME
CNPJ: 26.773.183/0001-71
VALOR: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

Condição de pagamento Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 22/03//2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE n.º 003/2017 – PRC n.º 046/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório n° 046/17 – Carta Convite 003/17, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI – ME - CNPJ: 26.773.183/0001-71 no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 22 de Março de 2017.

- a) Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal**
- b) Júber Araújo Rodrigues - OAB/MG 029192**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 090/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI - ME

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎ (32)3452-1212 ☎ Fone/Fax: (32)3452-1234

www.itamaratideminas.mg.gov.br λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 26.773.183/0001-71

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ROTINA ADMINISTRATIVA, COM VISITA 03(TRÊS) VEZES POR SEMANA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência: a presente avenca terá vigência até **23/03/2018**.

Data da assinatura: 23/03/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI - ME – Marcos Aurélio da Silva Tirapani.